

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação tem por objeto a execução de divisória interna em vidro temperado incolor de 10 mm, com instalação de porta de giro lateral, na sala da Recepção da Secretaria Municipal de Educação, situada no prédio da Prefeitura Municipal.

Atualmente, o ambiente configura-se como espaço aberto, sem divisão física adequada, o que compromete as condições de trabalho e o desempenho das atividades administrativas.

Observa-se a ausência de isolamento térmico e acústico, ocasionando desconforto aos servidores, bem como interferências externas decorrentes da circulação de pessoas e ruídos, prejudicando a concentração e a execução das atividades. Ademais, há necessidade de garantir maior privacidade no atendimento ao público e no tratamento de informações administrativas.

Dessa forma, a instalação da divisória em vidro temperado se justifica pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho, conforto térmico, organização do ambiente, privacidade e aumento da eficiência na prestação dos serviços públicos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Atualmente o município de Iomerê não dispõe de Plano Anual de Contratação.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda, a solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento e instalação de divisória em vidro temperado incolor, com espessura mínima de 10 mm;

- Estrutura com acabamento adequado ao ambiente administrativo;
- Instalação de porta de giro lateral, com ferragens apropriadas e sistema de abertura seguro;
- Vidro com lapidação e acabamento que garantam segurança no uso;
- Execução conforme normas técnicas aplicáveis, especialmente normas da ABNT;
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação;
- Responsabilidade da contratada por transporte, montagem e instalação completa;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho durante a execução do serviço.

Os requisitos definidos buscam garantir qualidade, segurança, durabilidade e compatibilidade com as práticas de mercado, sem restringir a competitividade.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A contratação compreenderá:

- 01 (uma) divisória em vidro temperado incolor 10 mm;
- 01 (uma) porta de giro lateral integrada à divisória.

A estimativa baseia-se na necessidade específica do ambiente a ser adequado, não havendo interdependência com outras contratações.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Divisória em drywall:** Possui menor custo inicial, porém não atende plenamente à necessidade de iluminação natural e integração visual do ambiente, além de apresentar menor durabilidade.
- Divisória em MDF ou material similar:** Apresenta limitação estética, menor resistência e maior necessidade de manutenção ao longo do tempo.
- Divisória em vidro temperado (solução escolhida):** Oferece maior durabilidade, melhor aproveitamento da iluminação natural, estética adequada ao ambiente público, facilidade de limpeza e manutenção reduzida.

Diante da análise técnica e econômica, a divisória em vidro temperado apresenta-se como a solução mais vantajosa.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor será obtida mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando:

- Fornecimento do material;
- Mão de obra para instalação;
- Ferragens e acessórios;
- Custos indiretos.

Os valores detalhados constarão no formulário de pesquisa de preços, podendo ser anexados ao processo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste no fornecimento e instalação completa de divisória em vidro temperado incolor 10 mm, incluindo:

- Medição do espaço;
- Fabricação sob medida;
- Transporte até o local;
- Instalação da divisória;
- Instalação de porta de giro lateral com ferragens adequadas;
- Ajustes finais para perfeito funcionamento.

A contratada será responsável por todos os custos relacionados à execução do serviço, bem como pela garantia da qualidade e segurança da instalação.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto é único e indivisível, sendo a execução integrada essencial para garantir a qualidade do resultado final. O parcelamento poderia comprometer a padronização e dificultar a fiscalização contratual.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria nas condições de trabalho dos servidores;
- Redução de ruídos e interferências externas;
- Maior organização do ambiente;
- Garantia de privacidade no atendimento;
- Aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

- Definição do fiscal e gestor do contrato;
- Disponibilização do espaço para execução do serviço;
- Acompanhamento da instalação;
- Verificação do cumprimento das especificações técnicas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação apresenta baixo impacto ambiental.

Eventuais resíduos gerados durante a instalação deverão ser corretamente destinados pela contratada, conforme legislação ambiental vigente.

O vidro é material reciclável, o que contribui para a sustentabilidade da solução.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante da necessidade apresentada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória em vidro temperado é a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

A contratação mostra-se viável, existindo fornecedores aptos no mercado, podendo ser realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme a legislação vigente.

14. Documentos anexos ao ETP:

- Anexo I – Formulário de Pesquisa de preços;
- Anexo II – Termo de Referência.

ARACELI MEZZOMO WEIRICH

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Responsável pela elaboração do ETP

Assinantes



Araceli Mezzomo Weirich

Assinou em 30/04/2026 às 11:02:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ARACELI MEZZOMO WEIRICH com o CPF ***.914.779-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Araceli Mezzomo Weirich, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GMK

4M4

O8J

32J